



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

Primeiro termo aditivo ao contrato 008/2016 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa Mazzartur Transporte e Turismo Ltda.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS**, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa Mazzartur Transporte e Turismo Ltda, Sediada no Município de Dilermando de Aguiar, RS, na localidade de São José da Porteirinha, CNPJ 09.114.137/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flavio Ivan Mazzardo, brasileiro, casado, CPF nº 410.173.310-49, doravante denominada **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato nº 008/2016 terá vigência a partir da assinatura do presente Termo Aditivo até 31/12/2017 ou final do ano letivo 2017, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O contrato nº 008/2016 passa a ter o seguinte itinerário: Inicia na localidade de Campo da Pedra, passando por Capão Grande, Sotéia, Grábia, BR 158 até chegar a escola municipal Valentim Bastianello, totalizando 90 Km diários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contrato nº 008/2016 é de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

